



FOLHA 06 PROC. 020/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 571 DE 20 DE MAIO DE 2022

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos!
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 51 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 571 DE 20 DE MAIO DE 2022

Concede o título de "Cidadão
Gaspariense" ao Sr. **Marcelus
Figueiredo Cândido.**

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. **Marcelus Figueiredo Cândido.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente